DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo Trimestral do Ensino	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 027/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020

OBJETO :- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL COMPRA PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LUPÉRCIO E DISTRITO DE SANTA TEREZINHA.

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, HOMOLOGA o Parecer da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO N° 027/2019, em favor dos licitantes, RADUAN E FRONTERA LTDA com os itens 01 – R$ 0,76, 02 – R$ 0,77, 05 – R$ 0,21, 06 – R$ 0,17, 11 – R$ 0,24, 13 – R$ 0,25, 16 – R$ 9,90, 21 – R$ 0,28, 22 – R$ 0,31, 25 – R$ 0,31, 29 – R$ 0,28, 30 – R$ 0,32, 32 – R$ 0,31, 36 – R$ 0,35, 40 – R$ 1,24,41 – R$ 0,47, 49 – R$ 0,38, 52 – R$ 0,38, 53 – R$ 0,40, 55 – R$ 12,95, 59 – R$ 10,00, 60 – R$ 0,44, 63 – R$ 9,50 , 72 – R$ 0,89 , 73 – R$ 0,35, 77 – R$ 0,42 , 82 – R$ 9,50, 85 – R$ 0,39 , 86 – R$ 0,43, 91 – R$ 0,43, 92 – R$1,10 , 95 – R$ 0,30, 100 – R$ 0,43, 102 – R$ 0,78, 104 – R$ 0,38, 105 – R$ 0,44, 107 – R$ 0,39, 109 – R$ 0,29, 110 – R$ 0,33, 113 – R$ 0,63, 114 – R$ 14,00, 116 – R$ 0,21, 121 – R$ 10,30, 124 – R$ 0,48, 126 – R$ 0,31 e 127 – R$ 0,31, com o valor total de R$ 44.858,50 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) MIL FOLHAS FARM. DE MAN. HOMEOPATIA LTDA ME, com o item 33 – R$ 0,31, 37 – R$ 11,51, 38 – R$ 0,40, 39 – R$ 9,80, 46 – R$ 0,35, 50 – R$ 0,40, 57 – R$ 12,00, 66 – R$ 0,44, 75 – R$ 0,38, 84 – R$ 0,41, 96 – R$ 0,32, 97 – R$ 12,80, 101 – R$ 0,71, 103 – R$ 0,57, 115 – R$ 0,45, e 117 – R$ 0,63, com valor total de R$ 16.278,00 (Dezesseis mil e duzentos e setenta e oito reais), FARMACIA VIDA DE MARILIA LTDA – ME, com os itens 08 – R$ 0,65, 09 – R$ 0,75, 14 – R$ 0,30, 26 – R$ 0,20, 27 – R$ 0,20, 28 – R$ 0,40, 42 – R$ 0,30, 43 – R$ 0,35, 44 – R$ 0,85, 47 – R$ 0,50, 54 – R$ 1,38, 58 – R$ 0,40, 68 – R$ 0,90, 79 – R$ 0,35, 80 – R$ 0,80, 87 – R$ 0,35, 90 – R$ 0,39, 94 – R$,39, 94 – R$ 0,30, 99 – R$ 0,38, 106 – R$ 0,35, 108 – R$ 0,80, 111 – R$ 0,47, 118 – R$ 0,36, 123 – R$ 0,50, 123 – R$ 0,50, e 125 – R$ 0,30, com o valor total de R$ 19.220,00 (Dezenove mil e duzentos e vinte reais), TEREZINMHA BATISTA FARMACIA, com os itens 03 – R$ 0,29, 04 – R$ 0,39, 7 – R$ 0,33, 10 – R$ 0,24, 10 – R$ 0,24, 12 – R$ 0,24, 15 – R$ 0,59, 17 – R$ 0,34, 18 – R$ 0,59, 19 – R$ 0,34, 20 – R$ 0,34, 23 – R$ 0,34, 24 – R$ 0,19, 31 – R$ 0,26, 34 – R$ 0,34, 35 – R$ 0,39, 45 – R$ 0,37, 48 – R$ 0,44, 51 – R$ 0,34, 56 – R$ 0,43, 61 – R$ 0,35, 62 – R$ 0,59, 64 – R$ 0,34, 65 – R$ 0,32, 67 – R$ 0,65, 69 – R$ 0,39, 70 – R$ 0,36, 71 – R$ 0,40, 74 – R$ 0,39, 76 – R$ 0,42, 78 – R$ 0,56, 81 – R$ 0,29, 83 – R$ 0,38, 88 – R$ 0,49, 89 – R$ 0,66, 89 – R$ 0,66, 93 – R$ 0,69, 98 – R$ 0,38, 112 – R$ 0,28, 119 – R$ 0,42, 120 – R$ 0,50, e 122 – R$ 1,75 com valor total de R$ 23.707,50 (Vinte e sete mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos), para que surta seus regulares efeitos legais.

Lupércio, 28 de julho de 2020.

FABIO HENRIQUE MESQUITA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, após a homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2020, para contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DA UNIDADE DE SAUDE DE LUPÉRCIO E DISTRITO DE SANTA TEREZINHA as condições constantes da proposta da Empresa, RADUAN E FRONTERA LTDA com os itens 01 – R$ 0,76, 02 – R$ 0,77, 05 – R$ 0,21, 06 – R$ 0,17, 11 – R$ 0,24, 13 – R$ 0,25, 16 – R$ 9,90, 21 – R$ 0,28, 22 – R$ 0,31, 25 – R$ 0,31, 29 – R$ 0,28, 30 – R$ 0,32, 32 – R$ 0,31, 36 – R$ 0,35, 40 – R$ 1,24,41 – R$ 0,47, 49 – R$ 0,38, 52 – R$ 0,38, 53 – R$ 0,40, 55 – R$ 12,95, 59 – R$ 10,00, 60 – R$ 0,44, 63 – R$ 9,50 , 72 – R$ 0,89 , 73 – R$ 0,35, 77 – R$ 0,42 , 82 – R$ 9,50, 85 – R$ 0,39 , 86 – R$ 0,43, 91 – R$ 0,43, 92 – R$1,10 , 95 – R$ 0,30, 100 – R$ 0,43, 102 – R$ 0,78, 104 – R$ 0,38, 105 – R$ 0,44, 107 – R$ 0,39, 109 – R$ 0,29, 110 – R$ 0,33, 113 – R$ 0,63, 114 – R$ 14,00, 116 – R$ 0,21, 121 – R$ 10,30, 124 – R$ 0,48,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO
Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017
www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

126 – R$ 0,31 e 127 – R$ 0,31, com o valor total de R$ 44.858,50 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) MIL FOLHAS FARM. DE MAN. HOMEOPATIA LTDA ME, com o item 33 – R$ 0,31, 37 – R$ 11,51, 38 – R$ 0,40, 39 – R$ 9,80, 46 – R$ 0,35, 50 – R$ 0,40, 57 – R$ 12,00, 66 – R$ 0,44, 75 – R$ 0,38, 84 – R$ 0,41, 96 – R$ 0,32, 97 – R$ 12,80, 101 – R$ 0,71, 103 – R$ 0,57, 115 – R$ 0,45, e 117 – R$ 0,63, com valor total de R$ 16.278,00 (Dezesseis mil e duzentos e setenta e oito reais), FARMACIA VIDA DE MARILIA LTDA – ME, com os itens 08 – R$ 0,65, 09 – R$ 0,75, 14 – R$ 0,30, 26 – R$ 0,20, 27 – R$ 0,20, 28 – R$ 0,40, 42 – R$ 0,30, 43 – R$ 0,35, 44 – R$ 0,85, 47 – R$ 0,50, 54 – R$ 1,38, 58 – R$ 0,40, 68 – R$ 0,90, 79 – R$ 0,35, 80 – R$ 0,80, 87 – R$ 0,35, 90 – R$ 0,39, 94 – R$,39, 94 – R$ 0,30, 99 – R$ 0,38, 106 – R$ 0,35, 108 – R$ 0,80, 111 – R$ 0,47, 118 – R$ 0,36, 123 – R$ 0,50, 123 – R$ 0,50, e 125 – R$ 0,30, com o valor total de R$ 19.220,00 (Dezenove mil e duzentos e vinte reais), TEREZINMHA BATISTA FARMACIA, com os itens 03 – R$ 0,29, 04 – R$ 0,39, 7 – R$ 0,33, 10 – R$ 0,24, 10 – R$ 0,24, 12 – R$ 0,24, 15 – R$ 0,59, 17 – R$ 0,34, 18 – R$ 0,59, 19 – R$ 0,34, 20 – R$ 0,34, 23 – R$ 0,34, 24 – R$ 0,19, 31 – R$ 0,26, 34 – R$ 0,34, 35 – R$ 0,39, 45 – R$ 0,37, 48 – R$ 0,44, 51 – R$ 0,34, 56 – R$ 0,43, 61 – R$ 0,35, 62 – R$ 0,59, 64 – R$ 0,34, 65 – R$ 0,32, 67 – R$ 0,65, 69 – R$ 0,39, 70 – R$ 0,36, 71 – R$ 0,40, 74 – R$ 0,39, 76 – R$ 0,42, 78 – R$ 0,56, 81 – R$ 0,29, 83 – R$ 0,38, 88 – R$ 0,49, 89 – R$ 0,66, 89 – R$ 0,66, 93 – R$ 0,69, 98 – R$ 0,38, 112 – R$ 0,28, 119 – R$ 0,42, 120 – R$ 0,50, e 122 – R$ 1,75 com valor total de R$ 23.707,50 (Vinte e sete mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos), para que surta seus regulares efeitos legais.

Lupércio, 28 de julho de 2020.

.....

FABIO HENRIQUE MESQUITA

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo Trimestral do Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: LUPÉRCIO **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2020

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	98.521,20
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	459.527,80
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	91.704,56
Imposto de Renda Retido na Fonte	64.154,35
Dívida Ativa de Impostos	21.530,50
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	8.939,83
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	4.138.766,73
Imposto Territorial Rural	17.398,34
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.662.837,08
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	272.063,94
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	11.329,43
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**6.846.773,76**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	269.255,81
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	395,23
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	1.282.384,11
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	771,75
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**1.552.806,90**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**8.399.580,66**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		115.396,58
12.361 - Ensino Fundamental		583.964,55
12.365 - Educação Infantil		273.014,56
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**972.375,69**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	221.360,79
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**751.014,90**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	1.201.668,49
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**1.952.683,39**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**28,52%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**93,71%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**66,94%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**542.287,35**

Paulo Roberto Grandizoli
Secretário da Educação

Fábio Henrique Mesquita
Prefeito Municipal

Vânia Patrícia Fernandes dos Santos
Contadora